



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## LEI Nº 417

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1967.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

-Art. 1º - A receita do Município de Santa Luzia, para o exercício de 1967, é orçada em Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais	Totais-Cr\$
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		
	a) <u>Impostos:</u>		
1.1.1-13-	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza: Imposto sobre a Renda retido na fonte.....	10.000	
1.1.1-19-	Imposto sobre Circulação de Mercadorias.....	60.000.000	
1.1.1-21-	Imposto Territorial: Urbano.....	3.000.000	
	Rural.....	6.000.000	
1.1.1-23-	Imposto Predial.....	6.000.000	
1.1.1-25-	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	10.000.000	
	b) <u>Taxas:</u>		
1.1.2-12-	Taxas de Expediente e Emolumentos: Expedientes Diversos.....	100.000	
1.1.2-17-	Taxa Rodoviária.....	300.000	
1.1.2-19-	Taxas de Limpeza Pública: Taxa Sanitárias.....	300.000	
	Taxa de Remoção de Lixo.....	600.000	
1.1.2-21-	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas: Aferição Municipal.....	50.000	
1.1.2-22-	Taxa de Viação: Taxa de Conservação de Asfalto e Calçamento.....	300.000	
1.1.2-27-	Taxa de Serviços Diversos: Taxa de Iluminação Pública....	1.000.000	
1.1.2-99-	Outras Taxas: Taxa de Licença.....	5.000.000	
	<u>SOMA DA RECEITA TRIBUTÁRIA....</u>	<u>92.660.000</u>	<u>92.660.000</u>
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		
1.2.1-00-	Receitas Imobiliárias: Aforamentos.....	100.000	
1.2.3-00-	Receitas de Valores Mobiliários:	100.000	
			<u>92.660.000</u>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Código Geral	Especificação da Receita	Parcias	Totais-Cr\$
	Transporte.....	100.000	92.660.000
	Juros e Dividendos.....	200.000	
	SOMA DE RECEITA PATRIMONIAL..	<u>300.000</u>	300.000
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>		
1.3.1-00-	Receitas de Serviços Industriais:		
	Tarifa do Serviço de Água....	1.000.000	
	Tarifa do Serviço de Esgôto..	300.000	
	SOMA DE RECEITA INDUSTRIAL...	<u>1.300.000</u>	1.300.000
	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>		
1.4.1-00-	Quota-Parte do Impôsto de Renda.....	20.000.000	
1.4.2-00-	Quota-Parte do Impôsto de Consumo.....	22.000.000	
1.4.5-00-	Quota-Parte do Impôsto sôbre Combustíveis e Lubrificantes.	7.000.000	
1.4.6-00-	Quota-Parte do Impôsto sôbre Minérios.....	300.000	
1.4.7-00-	Quota-Parte do Impôsto sôbre Energia Elétrica.....	100.000	
1.4.8-11-	Contribuições da União.....	10.000	
1.4.8-12-	Contribuições dos Estados....	10.000	
1.4.8-14-	Contribuições Diversas.....	1.000.000	
	SOMA DE TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	<u>50.420.000</u>	50.420.000
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		
1.5.1-00-	Multas.....	300.000	
1.5.2-00-	Cobrança da Dívida Ativa....	2.000.000	
1.5.3-00-	Indenizações e Restituições..	1.000.000	
1.5.4-00-	Outras Receitas Diversas....		
	Receita de Camiões.....	200.000	
	Eventuais.....	820.000	
	SOMA DE RECEITAS DIVERSAS...	<u>4.320.000</u>	4.320.000
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.		<u>149.000.000</u>
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
2.2.0-00-	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	1.000.000	
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	<u>1.000.000</u>	1.000.000
	TOTAL GERAL.....		<u>150.000.000</u>

Artigo 2º - A Despesa do Município de Santa Luzia, para o exercício de 1967, é fixada em Cr\$150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

## ANEXO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 1 967

Nº DE CARGOS	C A R G O S	VENCIMENTOS ANUAIS- Cr\$	Jornada de Trab. Diário
1	<u>3.1.1.1-03</u>		
1	Secretário .....	1.620.000	
1	Assistente Administrativo I .....	990.000	6 horas
1	Assistente Administrativo II .....	1.080.000	6 horas
1	Encarregado do Serviço de Contabil. Coletor Municipal .....	1.440.000	6 horas
1	Chefe do Serviço de Fazenda .....	1.440.000	
1	Chefe do Serviço de Fiscalização ..	1.440.000	
1	Agente Fiscal I .....	1.188.000	6 horas
1	Agente Fiscal II .....	1.188.000	6 horas
1	Agente Fiscal III .....	1.296.000	6 horas
1	Fiscal do Distrito de São Benedito.	1.296.000	6 horas
1	Almoxarife .....	1.440.000	8 horas
1	Porteiro Contínuo .....	810.000	
	<u>3.1.1.1-49</u>		
1	Chefe do Serviço de Obras .....	1.440.000	8 horas
1	Encarregado de Carpintaria .....	1.440.000	8 horas
1	Motorista Mecânico.....	1.440.000	8 horas
1	Motorista .....	1.440.000	8 horas
1	Patroleiro .....	1.440.000	8 horas
	<u>3.1.1.1-61</u>		
23	Professôras do Ensino Rural a Cr\$..		Código do
	540.000 cada uma .....	12.420.000	Ensino
4	Substitutas a Cr\$ 375.000 cada uma.	1.500.000	" "
1	Inspetora Rural .....	1.080.000	" "
	<u>3.1.1.1-92</u>		
1	Chefe dos Serviços Industriais ....	1.440.000	8 horas
1	Encarregado dos Serviços Industriais	1.296.000	8 horas
1	Encarregado dos Serviços de Água e Esgotos .....	1.188.000	8 horas
2	Auxiliares dos Serviços de Água e Esgôto a Cr\$ 1.188.000 cada um ....	2.376.000	8 horas
1	Bombeiro Hidráulico .....	1.170.000	8 horas
	<u>3.1.1.1-98</u>		
1	Encarregado de Cemitério .....	1.080.000	8 horas
	<u>3.1.1.1-98</u>		
1	Secretário .....	2.381.400	-
1	Encarregado de Cemitério .....	1.512.000	-
1	Guarda Sanitário .....	540.000	-
2	Professôras a Cr\$ 540.000 cada ....	1.080.000	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 19 DE DEZEMBRO DE 1.966.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais	Totais-Cr\$
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	<u>LEGISLATIVO</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.2.0-01	<u>Material de Consumo</u>		
	Material de Expediente.....	100.000 /	
3.1.4.0-01	<u>Encargos Diversos</u>		
	Gratificações a Funcionários que prestam serviços à Secretaria da Câmara.....	200.000 /	
	Despesas de Pronto Pagamento..	200.000 /	
		<u>500.000</u>	
	<u>EXECUTIVO</u>		
	Pessoal		
3.1.1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>		
	Subsídio e Representação do Prefeito.....	2.400.000 /	
	Vencimentos.....	16.668.000 /	
	Quinquênios.....	600.000 /	
	Gratificações de Funções.....	1.000.000 /	
3.1.2.0-03	<u>Material de Consumo</u>		
	Material de Expediente.....	1.000.000 /	
	Combustíveis e Lubrificantes..	600.000 /	
3.1.4.0-03	<u>Encargos Diversos</u>		
	Viagens Administrativas.....	600.000 /	
	Diárias de Viagens.....	80.000 /	
	Viagens de interesse do serviço	20.000 /	
	Despesas de Pronto Pagamento..	200.000 /	
	Honorários de Advogados.....	500.000 /	
	Porcentagens Diversas.....	500.000 /	
	Indenizações e Desapropriações	2.732.000 /	
	Quebra de Caixa.....	24.000 /	
	Aluguéis de Prédios.....	360.000 /	
	Despesas Imprevistas.....	2.000.000 /	
		<u>29.284.000</u>	
	<u>DIVERSOS</u>		
3.0.0.0-99	<u>Diversos</u>		
	Premios de Seguros.....	300.000 /	
		<u>300.000</u>	
	<u>SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....</u>	<u>30.084.000</u>	<u>30.084.000</u>
	<u>ENCARGOS GERAIS</u>		
	<u>DIVIDA FUNDADA INTERNA</u>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais	Totais- Cr\$
	TRANSFERENCIAS CORRENTES		30.084.000
3.2.7.0-11-	Juros da Dívida Pública Juros da Dívida Municipal..	825.000 / 825.000	825.000
	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIA		
	PRODUÇÃO VEGETAL		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.2.0-23-	Subvenções Econômicas Fomento da Produção Agrícola.....	1.000.000 / 1.000.000	
	PRODUÇÃO ANIMAL		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.2.0-24-	Subvenções Econômicas Auxílio a Agropecuárias...	1.000.000 /	
	SOMA DE RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIA.....	1.000.000 2.000.000	2.000.000
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	COMUNICAÇÕES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.4.0-47-	Conservação de Equipamentos e Veículos.....	3.000.000 / 3.000.000	
	DIVERSOS		
	Pessoal		
3.1.1.1-49-	Pessoal Civil		
	Vencimentos.....	7.200.000 /	
	Salários.....	3.300.000 /	
	Quinquênios.....	400.000 /	
	Gratificações de Funções..	300.000 /	
3.1.2.0-49-	Material de Consumo		
	Para Rodovias.....	1.000.000 /	
	Combustíveis e Lubrificantes.....	5.000.000 /	
3.1.4.0-49-	Encargos Diversos		
	Viagens de Inspeção.....	100.000 /	
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....	17.300.000 20.300.000	20.300.000
	EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ENSINO PRIMÁRIO		
	DESPESAS DE CUSTEIO		53.209.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais	Totais-Cr\$
	Transporte.....		53.209.000
	Pessoal		
3.1.1.1-61-	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos.....	13.500.000 /	
	Quinquênios.....	800.000 /	
	Substituições.....	1.500.000 /	
3.1.2.0-61-	<u>Material de Consumo</u>		
	Material Didático.....	500.000 /	
3.1.4.0-61-	<u>Encargos Diversos</u>		
	Transportes de Viagens.....	200.000 /	
		<u>16.500.000</u>	
	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.1.0-69-	<u>Subvenções Sociais</u>		
	As Caixas Escolares e Es- porte.....	500.000 /	
	Outras Subvenções.....	500.000 /	
	Insc p/Ent.Assist.Social....	1.000.000 /	
		<u>2.000.000</u>	
	SOMA DE EDUCACAO E CULTURA.	<u>18.500.000</u>	18.500.000
	<u>SAÚDE</u>		
	ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA		
	TRANSFERENCIA CORRENTES		
3.2.1.0-73-	<u>Subvenções Sociais</u>		
	A maternidade e a infância	500.000	
	SOMA DE SAÚDE.....	<u>500.000</u>	500.000
	TRABALHO, PREVIDENCIA E AS- SISTENCIA SOCIAL		
	PREVIDENCIA SOCIAL		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.8.0-81-	<u>Contribuições de Previdência Social</u>		
	Contribuições Diversas....	1.446.600 /	
		<u>1.446.600</u>	
	INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.2.3.0-82-	<u>Inativos</u>		
	Aposentados, Invalidos e Inativos..1.....	6.053.400 /	
		<u>6.053,400</u>	
	SALÁRIO-FAMILIA E ABONO FAMILIAR		
3.2.5.0-83-	<u>Abono Familiar:</u>		
	Salário Família.....	1.500.000 /	
	Abono Familiar.....	2.500.000 /	
		<u>4.000.000</u>	
	ASSISTÊNCIA A MENORES		
3.2.1.0-84-	<u>Subvenções Sociais</u>		
			<u>72.209.000</u>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais	Totais-Cr\$
	Transporte.....		72.209,000
	Assistência a menores abandonados.....1.....	<u>500.000 /</u> <u>500.000</u>	
	ASSISTENCIA A DESVALIDOS E A INDIGENTES		
3.2.1.0-85	Auxílios a Indigentes e a Desvalidos.....	<u>100.000 /</u> <u>100.000</u>	
	PROTEÇÃO AO TRABALHO		
3.2.8.0-88	Proteção ao Trabalho Para Seguros Contra Acidentes do Trabalho.....	<u>500.000 /</u> <u>500.000</u>	
	SOMA DE TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.....	<u>12.600.000</u>	12.600.000
	<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>		
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
	Pessoal		
3.1.1.1-92	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos.....	7.470.000 /	
	Quinquênios.....	400.000 /	
	Salários.....	500.000 /	
3.1.2.0-92	<u>Material de Consumo</u>		
	Para os serviços de água e esgotos.....	<u>330.000 /</u> <u>8.700.000</u>	
	LIMPEZA PÚBLICA		
	Pessoal		
3.1.1.1-93	<u>Pessoal Civil</u>		
	Salários.....	2.000.000 /	
3.1.2.0-93	<u>Material de Consumo</u>		
	Combustíveis e Lubrificantes.....	1.000.000 /	
	Para Limpeza pública...	100.000 /	
3.1.4.0-93	<u>Encargos Diversos</u>		
	Conservação de Ferramentas.....	<u>400.000 /</u> <u>3.500.000</u>	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.4.0-94	<u>Encargos Diversos</u>		
	Para iluminação pública Luz e Energia.....	2.000.000 / <u>100.000 /</u> <u>2.100.000</u>	
	RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS		
	Pessoal		
3.1.1.1-95	<u>Pessoal Civil</u>		
	Salários.....	<u>3.600.000 /</u> <u>3.600.000</u>	
			<u>84.809.000</u>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais	totais-Cr\$
	Transporte.....		84.809,000
3.1.2.0-95-	<u>Material de Consumo</u> Para ruas, praças e jar- dins.....	500.000 /	
3.1.4.0-95-	<u>Encargos Diversos</u> Conservação de veículos e ferramentas.....	500.000 / <u>4.500.000</u>	
	<u>CEMITÉRIOS</u>		
	Pessoal		
3.1.1.1-98-	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos.....	1.080.000 /	
	Salários.....	1.720.000 /	
	Quinquênios.....	200.000 /	
3.1.2.0-98-	<u>Material de Consumo</u> Para o serviço de Cemi- térios.....	500.000 / <u>3.500.000</u>	
	SOMA DE HABITAÇÃO E SER- VIÇOS URBANOS.....	22.400.000	22.400.000
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES.....	<u>107.209.000</u>	<u>107.209.000</u>
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	<u>EXECUTIVO</u>		
	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.1.1-07-	<u>Estudos e Projetos</u> Plano Diretor.....	1.000.000 /	
	Obras Públicas.....	1.000.000 /	
4.1.3.0-03-	<u>Equipamentos e Instala- ções</u> Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios.....	7.000.000 ✓	
4.1.4.0-03-	<u>Instalações e Equipamen- tos para Obras</u> Construção de Próprios Municipais.....	5.000.000 /	
	Para Início da Constru- ção da Sede do Executi- vo e Legislativo Municipi- pal à Rua do Carmo.....	5.000.000 <u>19.000.000</u>	
	<u>INVENÇÕES FINANCEIRAS</u>		
4.2.4.0-03-	<u>Constituição de Fundo Rotativo</u> Constituição do Fundo Rotativo.....	2.000.000 / <u>2.000.000</u>	
	SOMA DE GOVERNO E ADMI- NISTRAÇÃO GERAL.....	<u>21.000.000</u>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais	Totais-Cr\$
	Transporte.....		107.209.000
	<u>ENCARGOS GERAIS</u>		
	<u>DIVIDA FUNDADA INTERNA</u>		
	<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>		
4.3.1.0-13	<u>Amortização da Dívida Pública</u>		
	Amortização da Dívida Municipal.....	770.000 /	
		770.000	
	SOMA DE ENCARGOS GERAIS....	770.000	
	<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
	<u>DIVERSOS</u>		
	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.1.0-49	<u>Obras Públicas</u>		
	Construção de Rodovias....	5.000.000 /	
4.1.3.0-49	<u>Equipamentos e Instalações Para ampliação da Fabrica de Tubos para Esgotos Pluviais.....</u>	3.000.000 /	
		8.000.000	
	SOMA DE TRANSPORTES E CO-MUNICAÇÕES.....	8.000.000	
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>		
	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.3.0-51	<u>Material Permanente</u>		
	Móveis e Utensílios.....	3.000.000 /	
4.1.1.0-51	<u>Obras Públicas</u>		
	Construção de Prédios Escolares.....	3.000.000 /	
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	6.000.000	
	<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>		
	<u>SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS</u>		
	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.1.0-92	<u>Obras Públicas</u>		
	Ampliação dos serviços de água e esgotos.....	1.000.000 /	
		1.000.000	
	<u>RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS</u>		
	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.1.0-95	<u>Obras Públicas</u>		
	Abertura e Calçamento de Ruas e Praças.....	5.000.000 /	
4.1.3.0-95	<u>Material Permanente</u>		
			107.209.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais	Totais-Cr\$
	Transporte.....		107.209.000
	Para Ruas e Praças.....	500.000 ✓ <u>5.500.000</u>	
	<b>CEMITÉRIOS</b>		
4.1.3.0.98-	<u>Material Permanente</u>		
	Para Cemitérios.....	521.000 ✓ <u>521.000</u>	
	SOMA DE HABITAÇÃO E SERVI- ÇOS URBANOS.....	<u>7.021.000</u>	
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPI- TAL.....	<u>42.791.000</u>	42.791.000
	TOTAL GERAL.....		<u>150.000.000</u>

Art. 3º - O Quadro Geral dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a partir de 1º de Janeiro de 1967, e os respectivos vencimentos anuais, passam a ser fixados de acordo com o anexo a Proposta Orçamentária, relativo ao "Quadro Geral dos funcionários.

Art. 4º - Ficam considerados extintos os cargos que eventualmente não foram incluídos no Art. 2º desta Lei, bem como aqueles que in-existent, foram ali citados.

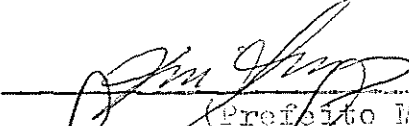
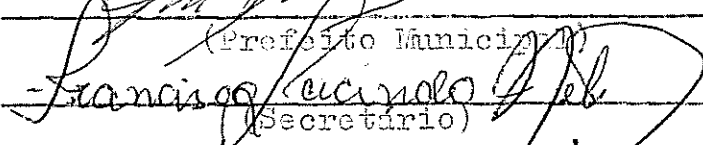
Art. 5º - A prestação do Serviço Extraordinário será gratificada com base na remuneração pela jornada de trabalho, segundo os cargos.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Créditos, por antecipação da Receita, até a importância correspondente a 30% (trinta por cento), da Previsão Orçamentária do Exercício.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do Presente Orçamento, até a importância correspondente a 30% (trinta por cento), da Despesa fixada para o exercício.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 19 de Dezembro de 1966.

  
(Prefeito Municipal)  
  
(Secretário)